



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA PRESENTE LEGISLATURA.

ÀS 09:00 HORAS DO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (29.11.22), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTES OS SENHORES VEREADORES: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, PRESIDENTE, WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: ANTÔNIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DALILA DE CARVALHO CRUZ NETA, ELIFAS PEDREIRA DA SILVA, FRANCINALDO DE JESUS CORREA MONTEIRO, IVALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ SOUSA NOBRE, MOISÉS SILVA PAIXÃO E SANDRO LIMÃO RAMOS. O Sr. PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR IVALDO ALVES PARA OCUPAR O LUGAR DE 2º SECRETÁRIO NA MESA DIRETORA E TENDO EM VISTA QUE O VEREADOR AVELINO VOLTOU A OCUPAR O SEU CARGO DE PREFEITO INTERINO, O Sr. PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR JÚNIOR MANDI A PARTICIPAR DA SESSÃO, RETORNANDO NOVAMENTE AO SEU CARGO DE VEREADOR SUPLENTE. PROSEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O 2º SECRETÁRIO SUBSTITUTO, VEREADOR IVALDO ALVES, A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES, E APÓS A CHAMADA DA MAIORIA DOS VEREADORES, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU A SERVIDORA DA CÂMARA RITA DE CÁSSIA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS OUVIREM A LEITURA DA ATA, O Sr. PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES SE TINHAM ALGUMA OBSERVAÇÃO A FAZER? A MESMA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DE EXPEDIENTES PARA A SESSÃO. EXPEDIENTES: OFÍCIO Nº059/22 SETOR CONTÁBIL-DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº011/22, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE VISEU, PROJETO DE LEI Nº012/22 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA FINS DE MORADIA PARA OCUPANTE DE ÁREA URBANA E URBANIZADA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº472/2014, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIÊNTES, O Sr. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS EXPEDIÊNTES E TODOS CONCORDARAM COM A VOTAÇÃO: VOTADOS. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE PASSOU O PROJETO DE LEI Nº011/22 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SENDO **PRESIDENTE**: SANDRO LIMÃO RAMOS, **RELATOR**: PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, **MEMBRO**: IVALDO ALVES DE OLIVEIRA E **SUPLENTE**: CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, E PASSOU TAMBÉM OUTRO PROJETO DE LEI Nº012/22 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTES, SENDO **PRESIDENTE**: ELIFAS PEDREIRA DA SILVA, **RELATOR**: JOSÉ SOUSA NOBRE E **SUPLENTE**: SANDRO LIMÃO RAMOS. E NESSE MOMENTO, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ABERTA A SESSÃO, E COMO NINGUÉM SE INSCREVEU A SE PRONUNCIAR, CONFORME O ATO DA MESA, DE MODO DEVERIAM SE INSCREVER ANTERIORMENTE E INFELIZMENTE NÃO TINHA NINGUÉM INSCRITO, O QUE SE PODERIA FAZER ERA PASSAR OS EXPEDIÊNTES PARA AS COMISSÕES. NA SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS NÃO TINHA NINGUÉM INSCRITO, PORQUE SÃO CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR. O VEREADOR JUNIOR MANDI PEDIU PARA QUE O Sr. PRESIDENTE ABRISSE UMA EXCESSÃO, PARA QUE ELE PUDESSE FALAR DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA NA SEXTA-FEIRA PASSADA NA CASA LEGISLATIVA. O Sr. PRESIDENTE DISSE QUE ENTENDIA O PEDIDO DELE E NÃO ESTAVA SE NEGANDO, ERA SOMENTE PELA FORMA COMO PROCEDE A CÂMARA, MAS EM VIRTUDE DOS ATOS DA MESA IRIA COLOCAR EM APRECIÇÃO DA PLENÁRIA, CINCO MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO DE EXPEDIENTES PARA OS VEREADORES QUE QUISESSEM SE PRONUNCIAR. PROSEGUINDO, O VEREADOR JUNIOR MANDI PEDIU PARA SE PRONUNCIAR E O Sr. PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA PARA O VEREADOR JUNIOR MANDI, QUE CUMPRIMENTOU O Sr. PRESIDENTE, OS SENHORES VEREADORES, AMIGOS E AMIGAS VISEUENSES E DEU BOM DIA A TODOS E DISSE QUE O TEMPO ERA CURTO NA CASA LEGISLATIVA E FALOU QUE QUERIA RELATAR UM POUCO SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE TIVERAM NA SEXTA-FEIRA NESTA CASA DE LEIS. O MOMENTO QUE ERA PARA SER IMPORTANTE, BONITO EM NOSSO MUNICÍPIO, QUE PARA ELE NÃO PASSOU DE UMA VERGONHA, BAIXARIA, QUE FOI AQUELA SESSÃO E



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

QUE ISSO SÃO AS PALAVRAS QUE O POVO DE VISEU TEM FALADO POR AÍ PARA ELES E QUE ELES COMO REPRESENTANTES DO POVO TEM QUE TRAZER DESSA SESSÃO O QUE REALMENTE O POVO ESTAVA ACHANDO QUE ERA AQUILO E PEDIU PARA LER O QUE ERA CRIME E DESACATO E DISSE, CONHEÇAM MELHOR O ARTIGO 331 DO CÓDIGO PENAL, EXISTE MUITA POLÊMICA NA DOCTRINA, NA JURISPRUDÊNCIA, EM TORNO DO CRIME E DESACATO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, POIS TODOS OS VEREADORES AQUI SÃO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VISEU E NA ULTIMA SESSÃO, NÃO SÓ O VEREADOR RENAN, COMO TAMBÉM OUTROS VEREADORES FORAM DESACATADOS DENTRO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS E DISSE QUE SE FOSSEM BEM ALI EM UMA ESCOLA DESACATAR UM VIGIA, UMA SERVENTE, QUANDO ELES ESTIVESSEM ATUANDO NOS SEUS TRABALHOS, ERA ARRISCADO ELES IREM PRESOS, ARRISCADO NÃO, A LEI DIZ QUE É DOIS ANOS E MEIO DE PRISÃO E ESSA CASA, ELE VEIO AQUI PEDIR AO PRESIDENTE PAULO PARA QUE ESSA CASA POSSA FAZER ALGUMA COISA COM RELAÇÃO A ISSO, PORQUE OS VEREADORES TEM QUE TER SEUS RESPEITOS DE AUTORIDADE CONSTITUIDA NESTE MUNICÍPIO E EM MOMENTO ALGUM ELE VIU A PRESIDÊNCIA DA CASA DEFENDER O VEREADOR RENAN OU FAZER ALGO PARA QUE AQUILO NÃO TIVESSE ACONTECIDO, SE FOSSE O PRESIDENTE DA CASA NAQUELE MOMENTO, INDEPENDENTE SE FOSSE O VER. RENAN, O VER. FINHA, O VER. PAIXÃO, O VER. SANDRO, DO LADO A OU DO LADO B, ELE TINHA MANDADO PARAR A SESSÃO E TINHA TIRADO AQUELA SENHORA QUE ESTAVA FAZENDO AQUELA BAIXARIA E BAGUNÇA, SE RETIRAR OU A POLÍCIA A LEVARIA DIRETAMENTE PARA A PRISÃO, E CONTINUANDO DISSE QUE O VER. RENAN FOI DESTRATADO AQUI, ONDE PROFERIAM-SE A ELE COM PALAVRAS OFENSIVAS E TEVE ALGUNS GESTOS QUE FORAM FEITOS, O QUAL ELE ATÉ SE ENVERGONHA DE FAZER AQUI, GESTOS OBSENOS, E ELE NÃO VIU A PRESIDÊNCIA DA CASA TOMAR ALGUMA ATITUDE, E DISSE QUE ATITUDES COMO ESSAS TEM QUE SER PUNIDAS NESTA CASA LEGISLATIVA, PRESIDENTE PAULO, NÃO PODEMOS DEIXAR QUE ISSO ACONTEÇA NOVAMENTE AQUI, POIS ESTAMOS NA PLENÁRIA PARA TRAZER AS SITUAÇÕES DO POVO VISEUENSE, PARA REPRESENTAR O POVO E ESSE DESACATO QUE HOVE NAQUELE MOMENTO FOI VERGONHOSO PARA O



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

MUNICÍPIO DE VISEU E DISSE QUE DEIXAVA AQUI A SUA SOLIDARIEDADE AO SEU AMIGO VER. RENAN E DISSE AO VER. RENEN QUE ESSES ATOS A GENTE NÃO PODE DEIXAR DE LADO, QUE TEM QUE TOMAR UMA ATITUDE SIM, PARA QUE ISSO NÃO POSSA SE REPETIR MAIS VEZES E TODOS AQUELES VEREADORES QUE JÁ PASSARAM POR SITUAÇÕES ASSIM É MUITO TRISTE, PORQUE MUITAS VEZES COMO VEREADORES NÃO SABEM USAR A FORÇA QUE TEM, E PRECISAM VER ESSA SITUAÇÃO PARA QUE NÃO SE REPITA E DISSE DO SEU SENTIMENTO DE TRISTEZA NAQUELA SESSÃO E ESPERA QUE A JUSTIÇA POSSA SEMPRE PREVALECER E QUE ELES POSSAM FAZER A JUSTIÇA ACONTECER, PORQUE SÃO VEREADORES E ESTÃO AQUI PARA ISSO E DEUS NOS ABENÇOE. PROSSEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA POR CINCO MINUTOS À VEREADORA DALILA DE CARVALHO. A VEREADORA DEU BOM DIA A TODOS OS NOBRES VEREADORES E COLOCOU QUE DE ACORDO COM A DECISÃO DA CASA, EM BREVE ESTARIAM DE RECESSO E QUE ESTAVA COMPLETANDO AGORA NESTE FINAL DE ANO, DOIS ANOS QUE INICIOU O MANDATO DE VEREADORA DO MUNICÍPIO E DISSE AO VER. JUNIOR MANDI QUE CONCORDAVA COM AS FALAS DELE EM SEU PRONUNCIAMENTO E DISSE QUE DURANTE ESSES DOIS ANOS, ELA ESTAVA INDIGNADA COM O CARGO DE VEREADORA AO QUAL, PELO POVO, ELA FOI COLOCADA NESTA CASA LEGISLATIVA E DISSE QUE UM DOS SEUS PRIMEIROS REQUERIMENTOS FOI VOLTADO À ÁREA EDUCACIONAL, E ELA PRECISAVA RETORNAR À ÁREA EDUCACIONAL, PORQUE ERA A CADEIRA QUE ELA MAIS DEFENDIA, INDEPENDENTE DE OUTRAS QUE DEFENDEM TODOS OS DIREITOS DE UMA POPULAÇÃO VISEUENSE, MAS A EDUCAÇÃO, ELA ENTROU AQUI COM UM PESO MUITO GRANDE POR SABER QUE ESTAVA FALTANDO MUITA COISA A SER CONSERTADA NESSE MUNICÍPIO, NA ÁREA EDUCACIONAL, E TAMBÉM QUANDO ELA ENTROU AQUI PRESIDENTE PAULO E VER. ABUDHY, QUE FAZ PARTE DA CADEIRA DA EDUCAÇÃO, ONDE ELA REIVINDICOU A CONSTRUÇÃO PARA QUE JUNTAMENTE COM ELA, CONSTRUISSEM O PCCR1 DO NOSSO MUNICÍPIO, QUE ESTAVA POR AÍ EM DEFAZAGEM E OUTROS NEM EXISTIAM, E DESDE ESSA ÉPOCA ESTÃO PEDINDO POR DIREITOS QUE ESTÃO SENDO NEGADOS ATÉ HOJE À CLASSE EDUCACIONAL DOS PROFESSORES E OUTRAS CATEGORIAS DO NOSSO MUNICÍPIO E SÃO DOIS ANOS QUE ESTÁ COMPLETANDO NESTE FINAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ANO E NÃO FOI RESOLVIDO NADA NESSA PENDÊNCIA, PORQUE ALGUMA COISA DEVERIA TER SIDO FEITA EM DOIS ANOS, A REINVIDICAÇÃO VEM ACONTECENDO DESDE O PRIMEIRO DIA QUE SE TORNOU VEREADORA DESTA MUNICÍPIO E PARECE QUE É BRINCADEIRA, ESSE É UM DOS PONTOS, OUTRO PONTO É O PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, JÁ QUE SE FALA TANTO EM ESCOLAS BONITAS, QUE FORAM CONSTRUÍDAS, ESCOLAS SÃO PARA SEREM CONSTRUÍDAS, PORQUE TEM QUE MODIFICAR SEMPRE A VISÃO DO NOSSO MUNICÍPIO E ACABAR COM AS ESCOLAS QUE NÃO ESTÃO SENDO MAIS ADEQUADAS, FAZER SÓ ESCOLAS PADRONIZADAS DURANTE O DECORRER DOS ANOS, PORQUE ESTÁ NA LEI, MAS A ESCOLA PROF. CÉLIA LÚCIA CASTRO, INAUGURADA NO DIA 07/04/2021, NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, POR EXEMPLO, FOI INAUGURADA A MAIS DE UM ANO, MAIS SÓ FOI INAUGURADA PORQUE TINHA UMA SALA DE AULA E SÓ TEM UMA TURMA, E ISSO É DENÚNCIA DA COMUNIDADE, FOI COMPROVADO, ENTÃO TEM UMA TURMA NO CORREDOR DA ESCOLA E CADÊ O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA? SE FOI CONSTRUÍDO UMA ESCOLA NOVA, TERIA QUE TER PLANEJAMENTO PARA QUE EM CINCO ANOS NÃO TIVESSE UMA DEMANDA DESSA FORA DA SALA DE AULA, SE NÃO DAVA PARA TODO MUNDO EM UMA SALA, TINHA QUE SER DUAS, TRÊS, SE FOSSE O CASO, MAIS UMA SALA NÃO COMPORTOU OS OUTROS ALUNOS, QUE FICARAM PELO CORREDOR, NÃO SE ACEITA MAIS ESSE TIPO DE SITUAÇÃO NEM EM CASAS ALUGADAS, ENTÃO CADÊ O PLANEJAMENTO? SE A SALA DE AULA ESTÁ NO CORREDOR, IMAGINE O QUE MAIS ESTÁ IRREGULAR NAQUELA ESCOLA E AÍ A VER. DALILA VEM AQUI COM REPÚDIO SOBRE ISSO, É UM CASO QUE ESTÁ COLOCADO PARA EXEMPLIFICAR COMO É QUE ESTÁ A SITUAÇÃO, A VEREADORA DISSE QUE PRECISAVA REUNIR A COMISSÃO DA EDUCAÇÃO E É ISSO QUE VEM REINVINDICAR AQUI, E DISSE AINDA, QUE EMBORA FIQUEM DE RECESSO PARLAMENTAR, VAI FICAR FISCALIZANDO. E A COMISSÃO? O QUE SE TEM A DIZER SOBRE A COMISSÃO DA EDUCAÇÃO? A VEREADORA DALILA VOLTAR A DIZER COMO JÁ REIVINDICOU ANTES, PORQUE ESSAS COMISSÕES ESTÃO AMALOCADAS? ELAS NÃO FUNCIONAM, SE ELAS NÃO FAZEM SUA PARTE COMO É A DA EDUCAÇÃO. ENTÃO A VEREADORA DALILA REPUDIA ISSO E PEDE PARA QUE EM 2023 FAÇAM MUDANÇAS NESTE MUNICÍPIO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

E AGRADECEU. PROSSEGUINDO, O Sr. PRESIDENTE FRANQUEOU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES, NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM A FALAR O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, MARCANDO OUTRA PARA A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, A HORA REGIMENTAL. DO QUE PARA CONSTAR, EU, LUCINEIA DOS SANTOS VIANA, FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA, VAI ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

Paulo Roberto do Rosário Barros
Presidente

Wendeson Laurindo de Oliveira
1º Secretário

Murilo Aldo da Silva Cruz
2º Secretário

Antonia das Chagas da S. Gomes
Vereadora

Carlos Renan Vieira Furtado
Vereador

Dalila de Carvalho Cruz Neta
Vereadora

Elfas Pedreira da Silva
Vereador

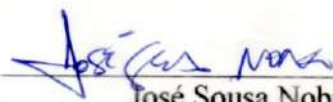
Francinaldo de Jesus C. Monteiro
Vereador

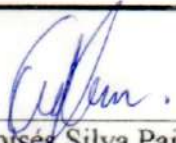
Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador

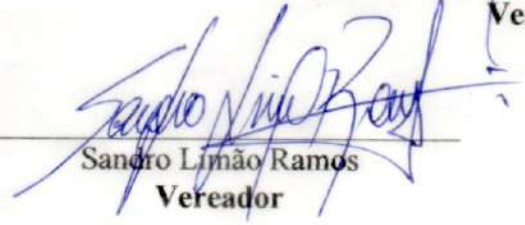
Joaquim Elton Alves Guimarães Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46


José Sousa Nobre
Vereador


Moisés Silva Paixão
Vereador


Sandro Limão Ramos
Vereador